

Maria Madalena dos Santos

Maria Madalena dos Santos

CONTRATANTE

João de Abreu Silva

João de Abreu Silva

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. Nome: Suelene de Jesus Santos
CPF: 011.865.785-21

Assinatura:

Suelene de Jesus Santos

2. Nome: Cristiana Rodrigues da Silva Alves
CPF: 027.592.915-96

Assinatura:

Cristiana Rodrigues da Silva Alves



SGP The GEF
Small Grants
Programme



TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA, A SER REALIZADO NO ÂMBITO DO PROJETO BRA/SGP/OP7/Y3/STAR/BD/2023/36/03, EXECUTADO PELA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS COMUNIDADES DE BARREIRO PRETO, PORCO BRANCO, CACHEIRO, OLHO D'ÁGUA DO BARRO E BREJO DA GAMELEIRA.

1 APRESENTAÇÃO

A Associação Comunitária das Comunidades de Barreiro Preto, Porco Branco, Cacheiro, Olho D'Água do Barro e Brejo da Gameleira firmou contrato junto ao Instituto Sociedade, População e Natureza – ISPN, para a realização do projeto Matar a sede, manter a cultura e o cerrado em pé, BRA/SGP/OP7/Y3/STAR/BD/2023/36/03, a ser desenvolvido no município de Santa Maria da Vitória, no Estado da Bahia.

O serviço a ser contratado se enquadra nas ações previstas neste projeto, que tem por objetivo a permanência das pessoas na comunidade, garantindo água de qualidade e valorização dos saberes e cultura local.

Este projeto é apoiado pelo fundo independente Promoção de Paisagens Produtivas Ecosociais (PPP-ECOS) por meio do projeto “Sétima Fase Operacional do Small Grants Programme (SGP) no Brasil”, financiado pelo Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF) implementado pelo Programas das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e executado pelo ISPN.

2 OBJETIVO

Este termo de referência visa a contratação de serviços de apoio administrativo.

3 ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

As atividades deverão ser realizadas entre 19 de setembro de 2023 a 19 de outubro de 2024.

Atividades a serem realizadas são:

- Realização de atividades administrativas referente a execução das atividades previstas no projeto BRA/SGP/OP7/Y3/STAR/BD/2023/36/03;
- Elaboração e digitação de documentos e relatórios;
- Elaboração de documentos financeiros

4 PRODUTOS E PRAZOS

As atividades deverão ser realizadas entre 19 de setembro de 2023 a 19 de outubro de 2024. Qualquer alteração de produto e prazo deverá ser acordada entre as partes.

Deverão ser apresentados pelo responsável da prestação do serviço os seguintes produtos:

- Relatório das atividades realizadas, no último dia útil de cada mês.
- Elaboração de documentos financeiros, no último dia útil de cada mês durante doze meses.

5 PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS

O pagamento dos honorários se dará mediante apresentação dos produtos e emissão da Nota Fiscal. O valor será pago em até 10 dias úteis após a validação e aceite do respectivo produto. As viagens de campo serão previamente acordadas entre o prestador de serviços e a coordenação do projeto.



6 REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO

- Ter ensino médio completo;
- Ter experiência com execução de projetos; trabalhos em comunidades rurais e/ou trabalho comunitário;
- Ter vínculo com a comunidade de abrangência da associação;
- Saber informática básica.

Preferencialmente

- Boa comunicação verbal e escrita;
- Possuir habilitação A

7 RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Os/as candidatos/as interessados/as devem encaminhar o currículo e proposta de preço para realização do serviço.

Os documentos devem ser enviados até o 11 de setembro de 2023 para:

A Associação Comunitária das Comunidades de Barreiro Preto, Porco Branco, Cacheiro, Olho D'Água do Barro e Brejo da Gameleira no e-mail: associacaodeporcobranco@gmail.com ou para Elziene de Abreu Queiroz – Coordenadora do Projeto Contato: (77)999949515

A seleção do candidato será realizada por Comissão composta pela coordenação do projeto. A análise dos currículos ocorrerá entre os dias 12 e 13 de setembro. O resultado da seleção preliminar estará disponível dia 14 de setembro e então fica aberto até dia 16 de setembro o tempo para os candidatos recorrerem. O resultado final da seleção do serviço será divulgado no 18 de setembro de 2023. Após a divulgação do resultado o candidato selecionado será contactado para iniciar o processo de contratação.

Elziene de Abreu Queiroz
Christiana Rodrigues da Silva Alves



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATADO: A empresa Microempreendedor MEI – 52.144.194 JOAO DE ABREU SILVA – CNPJ: 52.144.194/0001-00, nesse ato representada pelo seu representante, o senhor João de Abreu Silva, prestador de serviço que será contratado, o responsável é brasileiro, solteiro, Carteira de Identidade nº 22.414.992-00, CPF nº 093.678.485-79, residente e domiciliado na comunidade de Salobro no município de Santa Maria da vitória.

CONTRATANTE: Associação Comunitária das Comunidades de Barreiro Preto, Porco Branco, Cacheiro, Olho D'Água do Barro e Brejo da Gameleira, entidade sem fins lucrativos, com sede em comunidade de *Porco Branco*, município de Santa Maria da Vitória- BA, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.229.536/0001-13, neste ato representada pela sua Coordenadora Maria Madalena dos Santos, brasileira, viúva, portadora do RG nº 4.845.159, inscrito no CPF sob o nº.243.543.335-20, residente Fazenda Olho D'Água do Barro no município de Santa Maria da Vitória.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de serviço, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Contratar serviços especializados de consultoria para exercer a função de *assessoria*, no âmbito do Contrato nº *BRA/2023/36/03*, firmado entre a microempresa, João de Abreu Silva e a Associação Comunitária das Comunidades de Barreiro Preto, Porco Branco, Cacheiro, Olho D'Água do Barro e Brejo da Gameleira.

A organização CONTRATANTE designará para esta atividade o profissional *João de Abreu Silva*, o profissional tem experiência profissional comprovada pela função a qual foi escolhido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. São obrigações do CONTRATANTE:

- I. Orientar a CONTRATADA sobre os procedimentos operacionais necessários à execução do serviço;
- II. Disponibilizar infraestrutura física para o desempenho das atividades;



ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DAS COMUNIDADES DE BARREIRO PRETO, PORCO BRANCO, CACHEIRO,
OLHO D'ÁGUA DO BARRO E BREJO DA GAMELEIRA.

III. Arcar com as despesas de viagens e deslocamentos para realização dos serviços especializados, com objetivo de participar das atividades de campo relacionadas ao projeto. As despesas para o reembolso devem estar devidamente comprovadas, através de Notas e/ou Cupom Fiscal em nome da Associação.

2. São obrigações da CONTRATADA:

I. Coordenação do projeto;

II. Realização de atividades administrativas referente a execução das atividades prevista no projeto nº BRA/2023/36/03;

III. Elaboração de documentos e relatórios;

IV. Elaboração de documentos e relatórios financeiros e de atividades previstos no projeto nº BRA/2023/36/03;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3. O pagamento se dará em *parcelas mensais*, no valor de R\$ 1.800,00, pelo prazo de vigência desse contrato.

§ 1º A quantia será repassada ao **CONTRATADO**, por transferência bancária, levando em consideração os dados bancários a saber, mediante emissão de nota fiscal do serviço prestados e serviços realizados, de acordo as metas constantes no projeto nºBRA/2023/36/03, junto ao ISPN.

TITULAR DA CONTA: João de Abreu Silva
CPF: 093.678.485-79
NOME DO BANCO: Caixa
NÚMERO E AGÊNCIA BANCÁRIA:3794
NÚMERO E DÍGITO DA CONTA: 863460223-9
CIDADE/ESTADO: Correntina – Bahia.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4. A vigência do contrato será até 19 de *outubro de 2024*

Santa Maria da Vitória - BA, 19 setembro de 2023.



PROPOSTA DE PREÇO DE SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ENCAMINADA PELA
CONTRATANTE:

NOME : Vanderleia de Jesus Santos

CPF: 094.129.935-01

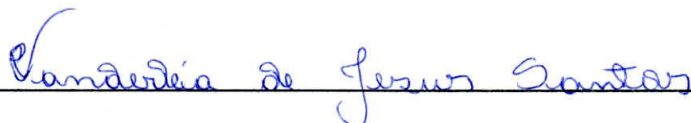
ENDEREÇO: Rua Francisco Távola nº55 Bairro Vila Nova, CEP 47.640-000- Santa Maria da Vitória - BA

Santa Maria da Vitória- BA, 10 de setembro de 2023.

À Organização: Associação Comunitária das Comunidades de Barreiro Preto, Porco Branco, Cacheiro,
Olho D'Água do Barro e Brejo da Gameleira.

Conforme pedido, segue proposta de cotação de preço para produto/ serviço.

IITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Assessoria ao projeto	Mês	12	2.000	24.000
				TOTAL	24.000



Assinatura do/a responsável

Carimbo da empresa

PROPOSTA DE PREÇO DE SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ENCAMINADA PELA
CONTRATANTE:

NOME EMPRESA: **João de Abreu Silva**

CNPJ :**52.144.194/0001-00**

ENDEREÇO: **Fazenda Salobro, Nº 1, AREA RURAL CEP:47.640-000 – Santa Maria da Vitória**

Santa Maria da Vitória -BA, 08 de setembro de 2023.

À Organização: Associação comunitária das Comunidades de Barreiro Preto, Porco Branco, Cacheiro, Olho D'Água do Barro e Brejo da Gameleira.

Conforme pedido, segue proposta de cotação de preço para produto/ serviço.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Assessoria ao projeto	Mês	12	1.800	21.600
TOTAL					21.600

João de Abreu Silva

Assinatura do/a responsável

Carimbo da empresa

PROPOSTA DE PREÇO DE SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ENCAMINADA PELA CONTRATANTE:

NOME : Glaeidy dos Santos Souza

ENDEREÇO: Rua José Ferreira Gonçalves, Centro, Nº25, São Felix do Coribe - BA

Santa Maria da Vitória- BA, 08 de setembro de 2023.

À Organização: Associação Comunitária das Comunidades de Barreiro Preto, Porco Branco, Cacheiro, Olho D'Água do Barro e Brejo da Gameleira.

Conforme pedido, segue proposta de cotação de preço para produto/ serviço.

IITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Assessoria ao projeto	Mês	12	1.900	22.800
				TOTAL	22.800

Glaeidy dos Santos Souza

Assinatura do/a responsável

Carimbo da empresa